ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 149/2022

Rolim de Moura/RO, 09 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e autoriza abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS). Faz-se necessária a autorização orçamentária conforme Memorando nº 489/SEMUSA/2022, (despesa com complementação de folha de pagamento dos servidores da SEMUSA, referente ao mês de SETEMBRO/2022), Demonstrativo de Despesa Simplificada e Manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 143/2022

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$60.000,00 e autoriza abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$397.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88 e artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0013.2078 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$60.000,00
Sub-Total.....R$60.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$60.000,00
Sub-total:.....R$60.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2092 – Folha de Pagamento da Atenção Básica – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$95.000,00
Sub-total:.....R$145.000,00

05.011.10.302.0017.2104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$100.000,00
31.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$152.000,00
Sub-total:.....R$252.000,00

TOTAL:.....R$397.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2092 – Folha de Pagamento da Atenção Básica – 15%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$145.000,00
Sub-total:.....R$145.000,00

05.011.10.302.0017.2104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$252.000,00
Sub-total:.....R$252.000,00
TOTAL:.....R$397.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de setembro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 489/SEMUSA/2022 Em 06 de Setembro de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Assunto: Remanejamento Orçamentário

Ilustríssima Senhora,

Conforme necessidade desta Secretaria solicitamos o remanejamento orçamentário para cobrir despesa com folha de pagamento dos servidores do mês de **SETEMBRO/2022**, tal remanejamento se faz necessário tendo em vista que o recurso destinado a tais elementos não foi o suficiente para cobrir as despesas, solicitamos ainda que seja efetuado com **URGENCIA.**

SUPLEMENTAR:

Projeto Atividade: 2.078 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 60.000,00

Projeto Atividade: 2.092 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R$ 95.000,00

Projeto Atividade: 2.104 – Folha de Pagamento da média e alta complexidade – 15%

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 100.000,00

3.3.90.46 – Auxilio Alimentação – R$ 152.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 457.000,00

ANULAR:

Projeto Atividade: 2.104 – Folha de Pagamento da média e alta complexidade – 15%

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – R$ 312.000,00

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

Recebi em 06/09/2022 Antunes 13:10 h.

Projeto Atividade: 2.092 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – R$ 145.000,00

TOTAL A SER ANULADO: R$ 457.000,00

Respeitosamente,

Simone Aparecida Paes
Secretária Municipal de Saúde – Interina
Portaria nº 5.185/2021

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a setembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.301.0016.2.092. - FOLHA DE PAGAMENTO ATENÇÃO BÁSICA - 15%														
O	39 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	1.481.501,00	1.481.501,00	1.481.501,00	1.481.501,00	1.454.056,79	618.499,00	27.444,21	**618.499,00**
O	40 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	405.000,00	405.000,00	0,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	306.043,09	0,00	98.956,91	**0,00**
O	41 3.1.90.92.00.00	10020047	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
O	42 3.1.90.94.00.00	10020047	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
O	43 3.1.91.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	540.000,00	0,00	46.872,58	46.872,58	46.872,58	46.872,58	46.275,67	493.127,42	596,91	**493.127,42**
O	44 3.1.91.92.00.00	10020047	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
O	45 3.3.90.08.00.00	10020047	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	84.000,00	84.000,00	0,00	39.233,80	39.233,80	39.233,80	39.233,80	39.233,80	44.766,20	0,00	**44.766,20**
O	46 3.3.90.18.00.00	10020047	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00	12.000,00	0,00	4.712,57	4.712,57	4.712,57	4.712,57	4.712,57	7.287,43	0,00	**7.287,43**
O	47 3.3.90.46.00.00	10020047	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.174.640,29	1.174.640,29	1.174.640,29	1.174.640,29	1.174.640,29	225.359,71	0,00	**225.359,71**
			Total Projeto Atividade	**4.588.000,00**	**4.541.000,00**	**0,00**	**3.151.960,24**	**3.151.960,24**	**3.151.960,24**	**3.151.960,24**	**3.024.962,21**	**1.389.039,76**	**126.998,03**	**1.389.039,76**
05.011.10.302.0017.2.104. - FOLHA DE PAGAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 15%														
O	67 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000.000,00	10.386.000,00	0,00	10.122.402,89	10.122.402,89	10.122.402,89	10.122.402,89	10.002.916,77	263.597,11	119.486,12	**263.597,11**
O	68 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	716.900,00	716.900,00	0,00	558.535,10	558.535,10	558.535,10	558.535,10	494.983,04	158.364,90	63.552,06	**158.364,90**
O	69 3.1.90.92.00.00	10020047	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
O	70 3.1.90.94.00.00	10020047	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
O	71 3.1.91.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.770.000,00	2.275.905,71	0,00	815.444,27	815.444,27	815.444,27	815.444,27	701.464,50	1.460.461,44	113.979,77	**1.460.461,44**
O	72 3.1.91.92.00.00	10020047	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
O	73 3.3.90.08.00.00	10020047	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	256.000,00	256.000,00	0,00	82.989,97	82.989,97	82.989,97	82.989,97	82.989,97	173.010,03	0,00	**173.010,03**
O	74 3.3.90.18.00.00	10020047	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.000,00	32.000,00	0,00	12.336,08	12.336,08	12.336,08	12.336,08	12.336,08	19.663,92	0,00	**19.663,92**
O	75 3.3.90.46.00.00	10020047	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	1.649.992,01	1.649.992,01	1.649.992,01	1.649.992,01	1.649.992,01	70.007,99	0,00	**70.007,99**
			Total Projeto Atividade	**16.498.900,00**	**15.386.805,71**	**0,00**	**13.241.700,32**	**13.241.700,32**	**13.241.700,32**	**13.241.700,32**	**12.944.682,37**	**2.145.105,39**	**297.017,95**	**2.145.105,39**
			Total Entidade	**21.086.900,00**	**19.927.805,71**	**0,00**	**16.393.660,56**	**16.393.660,56**	**16.393.660,56**	**16.393.660,56**	**15.969.644,58**	**3.534.145,15**	**424.015,98**	**3.534.145,15**
			Total Geral	**21.086.900,00**	**19.927.805,71**	**0,00**	**16.393.660,56**	**16.393.660,56**	**16.393.660,56**	**16.393.660,56**	**15.969.644,58**	**3.534.145,15**	**424.015,98**	**3.534.145,15**

SIMONE APARECIDA PAES:58595457204

Assinado de forma digital por SIMONE APARECIDA PAES:58595457204
Dados: 2022.09.06 12:45:32 -04'00'

www.elotech.com.br

MANIFESTAÇÃO
Nº 160/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 06/09/2022 através do Memorando n° 489/SEMUSA/2022 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 457.000,00, para cobrir despesas com folha de pagamento dos servidores referente ao mês de Setembro/22, pelos motivos elencados no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação. Juntados para pleito do remanejamento, o quadro demonstrativo da despesa – QDD.

Rolim de Moura/RO, 08 de Setembro de 2022.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Recebi em
08/09/2022
Débora Diniz